



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 765

IPIRANGA, 04 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO MD Nº 1/2019

SÚMULA: Fica EXONERADA, a partir de 02 de Janeiro de 2.019, CAROLINE SCHOENBERGER, portadora da C.I./R.G nº 5.803.651-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.084.829-97, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, símbolo CM-AJP, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - fica EXONERADA, a partir de de 02 de Janeiro de 2.019, CAROLINE SCHOENBERGER, portadora da C.I./R.G nº. 5.803.651-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.084.829-97, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, símbolo CM-AJP, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2019.

João Mielke
PRESIDENTE

Argeu Grisol
Vice-Presidente

Julio Cesar Scheifer
1º Secretário

Rondinely dos Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO MD Nº 2/2019

Súmula: Concede férias de 10 (dez) dias a Servidor que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Artigo 01º - Fica concedido a Servidora CELMIRA TRINDADE RIBEIRO, portadora da CIRG nº 3.178.141-8 SSPPR e inscrita no CPF nº. 286.031.769-49, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, férias para ser usufruída no período de 09/01/2019 a 18/01/2019, referente ao período aquisitivo de 17/07/2017 a 16/07/2018, de acordo com o Art. 79 da Lei nº. 1201/96.

Artigo 02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2019.

João Mielke
PRESIDENTE

Argeu Grisol
Vice-Presidente

Julio Cesar Scheifer
1º Secretário

Rondinely dos Santos
2º Secretário



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 765

IPIRANGA, 04 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO MD Nº 3/2019

SÚMULA: Fica EXONERADO, a partir de 03 de Janeiro de 2.019, O SR. ALEXSANDRO DEVITA, portador da C.I./R.G nº 7.346.321-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.601.169-11, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR GERAL, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - fica EXONERADO, a partir de 03 de Janeiro de 2.019, o SR. ALEXSANDRO DEVITA, portador da C.I./R.G nº. 7.346.321-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.601.169-11, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR GERAL, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2019.

João Mielke
PRESIDENTE

Argeu Grisol
Vice-Presidente

Julio Cesar Scheifer
1º Secretário

Rondinely dos Santos
2º Secretário

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>